



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Segunda-feira • 22 de novembro de 2021 • Ano V • Edição Nº 4382

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE – SECULTE</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021) .....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEINFRA</b> .....	72
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	72
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021) .....	72
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021) .....	73
EXTRATO (CONTRATO Nº 228/2021) .....	74
EXTRATO (CONTRATO Nº 229/2021) .....	75
EXTRATO (CONTRATO Nº 230/2021) .....	76
EXTRATO (CONTRATO Nº 231/2021) .....	77
EXTRATO (CONTRATO Nº 232/2021) .....	78

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE – SECULTE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2021)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ-BA**  
**CNPJ: 13.891.130/0001-03**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2021**  
**N° BANCO DO BRASIL N° 908728**  
**Processo administrativo N° 332/2021**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria N° 002/2021, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 085/2021**. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de material esportivo para atender as necessidades de diversas Secretarias, deste município. **Início acolhimento de propostas a partir do dia 30/11/2021 às 13h00min horas/Brasília. Abertura de proposta no dia 02/12/2021 às 13h00min horas/Brasília. Início da sessão de disputa no dia 02/12/2021 às 14h00min horas/Brasília.** Edital e Anexos estão disponíveis no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou através da transparência <http://pmveracruzba.imprensaoficial.org>. Informações: [peveracruzba@gmail.com](mailto:peveracruzba@gmail.com). Vera Cruz – BA, 22 de novembro de 2021. Andrea Epifânio de Oliveira– Pregoeira.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01

Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0108/ 2021**

Aos dezessete dias do mês novembro do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.891.130/0001-03, com sede na Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande – Vera Cruz, Estado da Bahia, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Marcus Vinicius Marques Gil, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 07.769.310/0001-14, representado pela Sra. Lunalva Cristina de Jesus Caldas, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 069/2021**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) **empresa(s) relacionada(s) no item 4**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**1. DO OBJETO:**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações contidas no Edital de Pregão n.º **069/2021** e seus anexos, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

**2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**2.1.** O período de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano a contar da publicação em Diário Oficial.

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**3.1.** O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria Municipal de Educação.

**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**4.1.** Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata, encontra-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: MERCADO E ACOUGUE DO BEL LTDA	
CNPJ: 01.896.623/0001-57	
ENDEREÇO: RUA DAS FLORES, 290, CASA, CACHA PREGOS, VERA CRUZ/BA	
LOTE	VALOR REGISTRADO
01	R\$11.825,00
04	R\$28.964,50
08	R\$165.140,00
09	R\$13.360,00
12	R\$13.800,00
13	R\$3.840,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**  
CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0108/ 2021**

PROPOSTA FINAL LOTE 1						
ITEM	GENEROS	MARCA	UND	TOTAL	v.unit.	v.total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. Produto a base de cacau em pó, enriquecido com vitaminas (A, B, C e D) e minerais (cálcio e ferro). Embalagem de 400g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais, de acordo com a ANVISA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	ITALAC	PCT	400	R\$ 5,20	R\$ 2.080,00
2	ACHOCOLATADO LIQUIDO. Bebida Láctea sabor chocolate. Embalagem de 1Litro com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais, de acordo com a ANVISA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	ITALAC	Litro	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
3	AÇUCAR cristal, de origem vegetal, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar. Cor branca. Embalagem em sacos de polietileno contendo 01 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e prazo de validade, de acordo com a ANVISA.	AGROVALE	Kg	700	R\$ 3,90	R\$ 2.730,00
4	AÇUCAR refinado, de origem vegetal, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar. Cor branca. Embalagem em sacos de polietileno contendo 01 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e prazo	UNIAO	KG	30	R\$ 4,60	R\$ 138,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0108/ 2021**

	de validade, de acordo com a ANVISA.						
<b>5</b>	ADOÇANTE LÍQUIDO, dietético. Ingredientes: água, sorbitol, edulcorantes artificiais: sacarina sódica e ciclamato de sódio e conservadores: ácido benzóico, metilparbeno. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA. Embalagem: frasco com 100mL com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	MARATA	UND	30	R\$ 4,90	R\$ 147,00	
<b>6</b>	AMEIXA EM CALDA. Embalagem de 250 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	OLE	LATA	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00	
<b>7</b>	AMENDOIM SEM CASCA, para torrar, tipo 1, médio ou graúdo, embalagem de polietileno atóxico, de 500g com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	CUCO	Kg	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00	
<b>8</b>	AMIDO DE MILHO. Ingrediente: Amido. Não contém glúten. Embalagem de 200g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações	KIMIMO	PCT	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00	



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0108/ 2021**

	nutricionais, de acordo com a ANVISA.					
<b>9</b>	ARROZ BRANCO, classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais, de acordo com a ANVISA. Isento de sódio, enriquecido com ferro. Prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data de entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	BLUE BONET	Kg	300	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
<b>10</b>	ARROZ PARBOILIZADO, parboilizado, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais, de acordo com a ANVISA. Isento de sódio, enriquecido com cálcio e ferro. Prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data de entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	BLUE BONET	Kg	500	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
<b>11</b>	AZEITE DE DENDÊ, Embalagem contendo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com a resolução 482/99 - ANVISA.	YAO	UND	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
<b>12</b>	AZEITE DE OLIVA, Extra virgem, puro, acidez de no máximo 0,5%. Embalagem contendo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade e informações nutricionais.	VILAREJO	UND	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00
<b>13</b>	AZEITONA VERDE em conserva, embalagem contendo 500 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	DIZA	UND	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0108/ 2021**

	validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
14	AZEITONA PRETA em conserva, embalagem contendo 500 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	VIALETERA	UND	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
15	BATATA PALHA, De primeira qualidade íntegra e crocante, embalado em plástico resistente. Com identificação do produto, nome e endereço do fabricante data de fabricação e prazo de validade. - Registro no SSAP ou MS. Embalagem 200g.	MICOS	PCT	50	R\$ 13,90	R\$ 695,00
<b>TOTAL DO LOTE 11.825,00 ONZE MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS</b>						<b>R\$ 11.825,00</b>

**PROPOSTA FINAL LOTE 04**

ITEM	GENEROS	MARCA	UND	TOTAL	v.unit.	v.total
1	GORDURA VEGETAL hidrogenada, embalagem contendo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	MESA	PCT	30	R\$ 12,50	R\$ 375,00
2	GRÃO DE BICO, de 1ª qualidade, constituído de grãos íntegros e sádios, limpos embalados em sacos plásticos, transparentes, isentos de sujidades, parasitas, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de	CUCO	PCT	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0108/ 2021**

	lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis)meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct de 500g.					
3	LEITE EM PÓ, integral, tradicional. Embalagem: pacote com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	CCGL	PCT	2500	R\$ 5,90	R\$ 14.750,00
4	LEITE DE COCO, tradicional, homogeneizado e pasteurizado. Teor de gorduras totais entre 2 e 3 g. Garrafa contendo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. Prazo de validade de no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	MENINA	UND	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
5	LEITE CONDENSADO UHT, lata de 395g, Ingredientes: Leite fluído padronizado e/ou leite em pó, açúcar e lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	ITALAC	Lata	100	R\$ 4,60	R\$ 460,00
6	LEITE líquido integral, UHT. Embalagem com no mínimo 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e informações nutricionais. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	BETANIA	Litro	300	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00





**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0108/ 2021**

<b>7</b>	MACARRAO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos. Embalagem de 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - ANVISA.	YARA	PCT	500	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
<b>8</b>	MACARRAO, tipo parafuso, a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 – ANVISA.	YARA	PCT	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
<b>9</b>	MAIONESE, tradicional. Embalagem com no mínimo 250 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNN/PA. Ingredientes: Água. óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, páprica, acidulante ácido láctico, estabilizantes goma xantana e goma guar, conservador sorbato de potássio, aromatizantes, sequestrante edta cálcio dissódico e corante beta-caroteno. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	ARISCO	UND	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00
<b>10</b>	MARGARINA vegetal, fonte de vitamina A, D e E, com no máximo 60 mg de sódio por porção de 10 g. Embalagem: pote com 500g, com identificação do produto. Identificação de fabricante, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais. O produto deves ter registro no Ministério da Agricultura S.I.F./ DIPOA.	DELINE	UND	400	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
<b>11</b>	MACARRAO, tipo massa para sopa, a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do	YARA	PCT	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0108/ 2021**

	fabricante, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - ANVISA.					
12	MANJERICÃO DESIDRATADO, Em folha seca, obtido de espécies vegetais genuínos folhas sãs, limpos e secos, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. De acordo com a rdc nº276/2005. Com 7 gramas aproximadamente.	KITANO	PCT	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00
13	MILHO, branco ou amarelo. Embalagem com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, informações nutricionais e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto dever ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CUCO	PCT	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
14	MILHO, tipo alho, tipo 1, para pipoca. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais.	CUCO	PCT	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
15	MILHO VERDE, em conserva, enlatado. Embalagem com 3000 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 – ANVISA.	QUERO	UND	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00
16	OLEO DE SOJA vegetal puro, refinado, rico em vitamina E, embalagem, contendo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	SOYA	UND	200	R\$ 8,60	R\$ 1.720,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0108/ 2021**

17	ORÉGANO desidratado, envelopes de 10 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CAIRAN	PCT	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00
18	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA CLARA. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, capacidade e informações nutricionais. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PRONTUS	PCT	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00
19	QUEIJO, tipo PARMESÃO ralado, embalagem tradicional, pacotes com 100 g, com dados de identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante, peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	MILLKY	UND	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
20	SAL, refinado, iodado, para consumo doméstico embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	MAX	Kg	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00
21	SARDINHA em lata, com óleo de soja comestível. Embalagem com 125 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	NEVE	Kg	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
22	UVAS PASSAS, sem semente. Embalagem de 100 g. Embalagem de polietileno, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	LAVILETERA	PCT	30	R\$ 4,90	R\$ 147,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0108/ 2021**

<b>23</b>	VINAGRE de álcool. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	FIQUEIRA	UND	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00
<b>24</b>	TRIGO PARA QUIBE, Grãos limpos processados embalagem em sacos plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct de 500g	CUCO	PACT	50	R\$ 3,95	R\$ 197,50
<b>TOTAL DO LOTE 28.964,50 VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS CINQUENTA CENTAVOS</b>						<b>R\$ 28.964,50</b>

**PROPOSTA FINAL REFERENTE LOTE 08**

ITEM	GENEROS	MARCA	UN D	TOTA L	v.unit.	v.total
<b>1</b>	BACON, FATIADO, EMBALADO A VÁCUO. Embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Mini. Da Agricultura DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de	SEARA	Kg	80	R\$ 26,00	R\$ 2.080,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**  
CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0108/ 2021**

	19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.					
<b>2</b>	CAMARAO SECO, embalagem de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	MILMAR	Kg	50	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
<b>3</b>	CARNE, bovina, seca a vácuo, dianteiro. Embalagem em filme PVC transparente e/ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	BORDON	Kg	500	R\$ 42,00	R\$ 21.000,00
<b>4</b>	CARNE, bovina, congelada, moída, de segunda, sem osso, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	JF	Kg	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
<b>5</b>	CARNE, bovina ACÉM, sem osso, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da	FIBOI	Kg	500	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0108/ 2021**

	Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.					
<b>6</b>	CARNE, bovina ALCATRA, sem osso, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	FRIBOI	Kg	250	R\$ 43,00	R\$ 10.750,00
<b>7</b>	CARNE, bovina CRUZ MACHADO sem osso, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transp., contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	JBS	Kg	200	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
<b>8</b>	CARNE, bovina PATINHO sem osso, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transp., contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	JBS	Kg	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0108/ 2021**

<b>9</b>	CARNE, bovina PEITO sem osso, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transp., contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	JBS	Kg	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
<b>10</b>	CARNE, bovina PAULISTA sem osso, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transp., contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	FRIBOI	Kg	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
<b>11</b>	CARNE, bovina, CHA DE DENTRO, congelada, sem osso. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transp., contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	FRIBOI	Kg	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
<b>12</b>	CARNE, de ave, tipo PERU, inteiro, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transp., contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304	SEARA	Kg	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0108/ 2021**

	de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.					
<b>13</b>	CARNE, suína, pernil, com osso. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transp., contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99	AURORA	Kg	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
<b>14</b>	COXA E SOBRECOXA, de frango, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	AVIGRO	Kg	2000	R\$ 10,90	R\$ 21.800,00
<b>15</b>	FIGADO, bovino, inteiro, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	JBS	Kg	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00





**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0108/ 2021**

<b>16</b>	FILÉ DE MERLUZA, congelado, sem espinhas. Embalagem contendo identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	PEIXE VIVO	Kg	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
<b>17</b>	MOCOTÓ bovino. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	JBS	Kg	80	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
<b>18</b>	LINGUICA, suína, calabresa, especial. Embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	RESENDE	Kg	300	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
<b>19</b>	MÚSCULO DE BOI, congelado. Embalagem saco plástico transparente com 5 kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	FRIBOI	Kg	500	R\$ 27,00	R\$ 13.500,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0108/ 2021**

<b>20</b>	PEITO, de frango, com osso, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	AVIGRO	Kg	1400	R\$ 15,00	R\$ 21.000,00
<b>21</b>	FILÉ DE PEITO, de frango, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	AVIGRO	KG	1000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
<b>22</b>	PEIXE, Corvina, congelado. Embalagem em saco plástico transparente com 1 KG contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	PESCADA	Kg	200	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
<b>TOTAL DO LOTE 165.140,00 CENTO E SESSENTA E CINCO MIL CENTO E QUARENTA REAIS</b>						<b>R\$ 165.140,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**  
CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0108/ 2021**

PROPOSTA FINAL REFERENTE LOTE 09						
ITEM	GENEROS	MARCA	UND	TOTAL	v.unit.	v.total
1	PÃO, tipo hot dog. Embalagem fechada, contendo 10 unidades em cada pacote, com identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Produto fresco, amolecido, boa aparência. Anti mofo.	STO ANTONIO	PCT	900	R\$ 6,30	R\$ 5.670,00
2	PÃO DE FORMA, Embalagem fechada contendo 12 unidades em cada pacote, com identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Produto fresco, amolecido, boa aparência. Anti mofo.	STO ANTONIO	PCT	1000	R\$ 6,20	R\$ 6.200,00
3	PÃO TIPO FRANCÊS, fabricado com material de primeira qualidade, isento de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Unidade com aproximadamente 50 gr.	STO ANTONIO	UND.	1000	R\$ 0,55	R\$ 550,00
4	MINI PÃO DE LEITE, fabricado com material de primeira qualidade, isento de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Unidade com aproximadamente 25 a 30 gr.	STO ANTONIO	UND.	1000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
5	PÃO DE LEITE, fabricado com material de primeira qualidade, isento de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Unidade com aproximadamente 50 gr.	STO ANTONIO	UND.	1000	R\$ 0,54	R\$ 540,00
<b>TOTAL DO LOTE 13.360,00 TREZE MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS</b>						<b>R\$ 13.360,00</b>

**PROPOSTA FINAL REFERENTE LOTE 12**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0108/ 2021**

ITEM	GENEROS	MARCA	UND	TOTAL	v.unit.	v.total
1	PRESUNTO, de primeira qualidade, baixo teor de gordura, peças resfriadas, embalagem fechada, com identificação do produto, marca do produto, prazo de validade, peso líquido, carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/Vigilância Sanitária n.5504/99.	SEARA	Kg	150	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00
2	QUEIJO TIPO mussarela, fatiado, embalagem em polietileno, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CARREGOSA	Kg	150	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
3	QUEIJO TIPO LANCHE, fatiado, embalagem em polietileno, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CARREGOSA	Kg	150	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
	<b>TOTAL DO LOTE 13.800,00 TREZE MIL OITOCENTOS REAIS</b>					R\$ 13.800,00

**PROPOSTA FINAL REFERENTE LOTE 13**

ITEM	GENEROS	MARCA	UN D	TOTAL	v.uni t.	v.total
1	SALSICHA, para cachorro-quente, de carne bovina, congelado Embalagem saco plástico transparente com 5 KG contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de	RESENDE	Kg	400	R\$ 9,60	R\$ 3.840,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0108/ 2021**

22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99,					
<b>TOTAL DO LOTE 3.840,00 TRES MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS</b>					<b>R\$ 3.840,00</b>

**5. DO CONTRATO:**

**5.1.** O critério da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

**5.2.** A partir da assinatura da Ata, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 069/2021

**5.3.** O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição dos produtos de acordo com suas necessidades.

**5.4.** A Prefeitura Municipal de Vera Cruz não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o produto pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**5.5.** O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Vera Cruz, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando menor que o obtido em referida licitação.

**6. DO PAGAMENTO:**

**6.1.** O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na contracorrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do produto no local determinado, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada.

**6.1.1.** No caso do valor do Contrato, representado pela Nota de Empenho não ultrapassar o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nas condições referidas no item 6.1.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**  
CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0108/ 2021**

**6.2.** A Administração não receberá o produto fornecido em desacordo com esta Ata e com o Anexo I do Edital de Pregão nº. **069/2021**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 09.

**6.3.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

**6.4** O (s) pagamento(s) indicado no item 6.2, somente será (ão) liberado(s) mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da Prefeitura.

**6.5.** Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da documentação obrigatória e parcial (receita estadual e municipal) da licitante vencedora, por meio de consulta *on-line* feita pela Controladoria Geral do Município ou mediante a comprovação documental da manutenção da regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, o FGTS, da Fazenda estadual e municipal e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), exigidas na fase de habilitação do certame licitatório.

**6.6.** Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme artigo 64 da Lei n.º 9.430, de 27.12.96. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF n.º 480 de 15 de dezembro de 2004.

**6.7.** Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

**6.8.** A licitante vencedora, de acordo com o Decreto nº 9.265/04 e da Resolução nº 956/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, fica obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica ao setor competente no momento da apresentação do débito da contratante, como condição obrigatória para o adimplemento do referido débito.

**6.8.1** A nota fiscal de que trata o artigo anterior deverá ser emitida mediante acesso ao endereço eletrônico [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), da Secretaria Estadual da Fazenda.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**7.1.** Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

**7.2.** Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

**7.3.** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**  
CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0108/ 2021**

**7.4.** Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**7.5.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

**7.6.** Consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:**

**8.1.** Executará entrega do objeto obedecendo rigorosamente ao disposto nos anexo I do edital do Pregão n.º **069/2021**.

**8.2.** Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

**8.3.** Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

**8.4.** manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º **069/2021**.

**8.5.** Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do produto a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

**8.6.** Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

**8.7.** Os locais de entrega dos materiais deverão ser estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação Ordem de Compra.

**9- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES**

9.1 Pela inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução dos serviços, garantida prévia e fundamentada defesa, ficará a licitante sujeita às seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor contratado;

9.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Vera Cruz, por prazo de até 02 (dois) anos; e

9.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de Vera Cruz pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.2 As sanções previstas nas alíneas 9.1.1, 9.1.3 e 9.1.4, poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação formal;



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0108/ 2021**

9.1.3 A sanção estabelecida na alínea 9.1.4 é de competência exclusiva do Senhor Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

9.1.4 Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela PREFEITURA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.1.5 Caberá ao responsável pela fiscalização, denunciar o não cumprimento das condições pactuadas, para fins de adoção das penalidades previstas neste Termo de Referência e no Edital.

**10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**10.1.** O presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

**10.2.** O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**10.2.1.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

**10.3** Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

**10.3.1.** Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

**10.4** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

**10.5.** Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

**11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:**

**11.1.** O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;





**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0108/ 2021**

d) por razões de interesse públicas devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

**11.2.** O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovado.

**12. DA PUBLICIDADE**

**12.1.** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial.

**12.2.** Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

**13. DO PRAZO E DA ENTREGA**

13.1. O transporte dos gêneros alimentícios deverá ser realizado de forma a garantir a integridade dos produtos, inclusive higiênico sanitário, em concordância com a resolução RDC 275 de 21 de outubro de 2002/ANVISA e com a Resolução RDC 216, de 15 de setembro de 2004.

13.2. Os alimentos cárneos deverão ser entregues em veículos refrigerados, em adequado estado de congelamento, conforme legislação sanitária, sendo o não cumprimento da determinação passível de devolução pelo setor;

13.3. Nenhum gênero alimentício poderá ser entregue em carros abertos. Os alimentos deverão ser entregues em caminhão baú em adequadas condições higiênico-sanitárias. Deverá constar nas Notas Fiscais de Entrega dos Produtos Perecíveis (cárneos) o Número de Registro de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal.

13.4. Em caso de qualquer alteração dos produtos, estes deverão ser repostos dentro do prazo de validade estabelecido e/ou vida útil, conforme especificação do produto no presente termo.

13.5. O prazo de entrega do produto deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de Fornecimento e o mesmo deverá ser rigorosamente obedecido, sob pena de a empresa sofrer sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93. Caso seja detectada irregularidade em algum gênero alimentício entregue, o mesmo será devolvido no ato da entrega e a empresa contratada terá o prazo máximo de 48 horas para a substituição do mesmo.

13.6. A empresa contratada se responsabilizará por perdas e danos eventualmente causados nos gêneros alimentícios por seus técnicos ou empregados, durante a entrega dos gêneros.

**LOCAIS DE ENTREGA**

SECRETARIA	LOCALIDADE
Secretaria Municipal de Educação	Entroncamento/ Mar Grande
Cantina Central	Mar Grande



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0108/ 2021**

**14.DA FISCALIZAÇÃO**

**14.1** A CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de educação, fica investida dos mais amplos poderes para fiscalizar toda a execução do objeto, impugnando quaisquer erros ou omissões que considere em desacordo com as obrigações da CONTRATADA, ficando designada a servidora Silvia Regina Oliveira Silva na função de Gestor de Contratos, através do Decreto nº 263/2021, para gerir esse contrato e Mariene Carvalho de Souza Santos, através do Decreto 263/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução deste Objeto.

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**15.1.** Integram o presente ata o Processo Administrativo nº **0308/2021**, o Edital do Pregão Eletrônico nº **069/2021** e as propostas, com preços e especificações.

**15.2.** As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro do Município de Itaparica.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Vera Cruz, 17 de novembro de 2021

Marcus Vinicius Marques Gil  
Prefeito

Lunalva Cristina de Jesus Caldas  
Secretaria de Educação

EMPRESA MERCADO E ACOUGUE DO BEL LTDA, CNPJ: 01.896.623/0001-57  
Representada pelo Sra Meirejane Nunes de Oliveira CPF nº343.569.675-34

**TESTEMUNHAS:**

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0109/ 2021**

Aos dezessete dias do mês novembro do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.891.130/0001-03, com sede na Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande – Vera Cruz, Estado da Bahia, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Marcus Vinicius Marques Gil, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 07.769.310/0001-14, representado pela Sra. Lunalva Cristina de Jesus Caldas, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 069/2021**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) **empresa(s) relacionada(s) no item 4**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**1. DO OBJETO:**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações contidas no Edital de Pregão n.º **069/2021** e seus anexos, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

**2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**2.1.** O período de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano a contar da publicação em Diário Oficial.

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**3.1.** O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria Municipal de Educação.

**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**4.1.** Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata, encontra-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: ARCANJO COMERCIO EIRELI	
CNPJ: 20.194.045/0001-51	
ENDEREÇO: PRAÇA 20 DE AGOSTO, S/N, CENTRO, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA	
LOTE	VALOR REGISTRADO
02	R\$19.100,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**  
CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0109/ 2021**

ITEM	GENEROS	UND	EDUC.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	BISCOITO DOCE, tipo Maizena. Embalagem dupla, contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais.	PCT	1.000	ESTRELA	R\$4,75	R\$4.750,00
2	BISCOITO, tipo rosquinha, SABOR LEITE. Enriquecida com ferro, Cálcio e ácido fólico. Presença de vitaminas. Embalagem contendo no mínimo 360g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a ANVISA.	PCT	500	GAMELEIRA	R\$4,70	R\$2.350,00
3	BISCOITO, tipo rosquinha, SABOR CHOCOLATE. Enriquecida com ferro, Cálcio e ácido fólico. Presença de vitaminas. Embalagem contendo no mínimo 360g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a ANVISA.	PCT	500	GAMELEIRA	R\$4,70	R\$2.350,00
4	BISCOITO, tipo rosquinha, SABOR COCO. Enriquecida com ferro, Cálcio e ácido fólico. Presença de vitaminas. Embalagem contendo no mínimo 360g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a ANVISA.	PCT	500	GAMELEIRA	R\$4,70	R\$2.350,00
5	BISCOITO SALGADO, tipo Cream Cracker. Enriquecida com ferro e ácido fólico, teor de sódio de no máximo 170mg. Embalagem dupla contendo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais, de acordo com a ANVISA.	PCT	1.000	ESTRELA	R\$4,66	R\$4.660,00
6	BISCOITO SALGADO, Enriquecido com ferro e ácido fólico, teor de sódio de no máximo 178mg. Embalagem contendo 6 pacotes de 27g cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais, de acordo com a ANVISA.	PCT	800	PIT STOP	R\$3,30	R\$2.640,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**  
CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0109/ 2021**

**5. DO CONTRATO:**

**5.1.** O critério da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

**5.2.** A partir da assinatura da Ata, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 069/2021

**5.3.** O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição dos produtos de acordo com suas necessidades.

**5.4.** A Prefeitura Municipal de Vera Cruz não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o produto pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**5.5.** O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Vera Cruz, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

**6. DO PAGAMENTO:**

**6.1.** O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na contracorrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do produto no local determinado, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada.

**6.1.1.** No caso do valor do Contrato, representado pela Nota de Empenho não ultrapassar o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nas condições referidas no item 6.1.

**6.2.** A Administração não receberá o produto fornecido em desacordo com esta Ata e com o Anexo I do Edital de Pregão nº. **069/2021**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 09.

**6.3.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

**6.4** O (s) pagamento(s) indicado no item 6.2, somente será (ão) liberado(s) mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da Prefeitura.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0109/ 2021**

**6.5.** Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da documentação obrigatória e parcial (receita estadual e municipal) da licitante vencedora, por meio de consulta *on-line* feita pela Controladoria Geral do Município ou mediante a comprovação documental da manutenção da regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, o FGTS, da Fazenda estadual e municipal e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), exigidas na fase de habilitação do certame licitatório.

**6.6.** Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme artigo 64 da Lei n.º 9.430, de 27.12.96. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF n.º 480 de 15 de dezembro de 2004.

**6.7.** Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

**6.8.** A licitante vencedora, de acordo com o Decreto n.º 9.265/04 e da Resolução n.º 956/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, fica obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica ao setor competente no momento da apresentação do débito da contratante, como condição obrigatória para o adimplemento do referido débito.

**6.8.1** A nota fiscal de que trata o artigo anterior deverá ser emitida mediante acesso ao endereço eletrônico [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), da Secretaria Estadual da Fazenda.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**7.1.** Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

**7.2.** Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

**7.3.** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

**7.4.** Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**7.5.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

**7.6.** Consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:**

**8.1.** Executará entrega do objeto obedecendo rigorosamente ao disposto nos anexo I do edital do Pregão n.º **069/2021**.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0109/ 2021**

**8.2.** Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

**8.3.** Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

**8.4.** manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º **069/2021**.

**8.5.** Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do produto a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

**8.6.** Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

**8.7.** Os locais de entrega dos materiais deverão ser estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação Ordem de Compra.

**9- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES**

9.1 Pela inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução dos serviços, garantida prévia e fundamentada defesa, ficará a licitante sujeita às seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor contratado;

9.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Vera Cruz, por prazo de até 02 (dois) anos; e

9.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de Vera Cruz pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.2 As sanções previstas nas alíneas 9.1.1, 9.1.3 e 9.1.4, poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação formal;

9.1.3 A sanção estabelecida na alínea 9.1.4 é de competência exclusiva do Senhor Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

9.1.4 Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela PREFEITURA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.1.5 Caberá ao responsável pela fiscalização, denunciar o não cumprimento das condições pactuadas, para fins de adoção das penalidades previstas neste Termo de Referência e no Edital.





**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0109/ 2021**

**10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**10.1.** O presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

**10.2.** O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**10.2.1.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

**10.3** Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

**10.3.1.** Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

**10.4** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**a)** Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

**b)** convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

**10.5.** Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

**11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:**

**11.1.** O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

**a)** Não cumprir as obrigações da presente Ata;

**b)** Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

**c)** Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

**d)** por razões de interesse públicas devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

**11.2.** O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovado.

**12. DA PUBLICIDADE**





**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0109/ 2021**

**12.1.** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial.

**12.2.** Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

**13. DO PRAZO E DA ENTREGA**

13.1. O transporte dos gêneros alimentícios deverá ser realizado de forma a garantir a integridade dos produtos, inclusive higiênico sanitário, em concordância com a resolução RDC 275 de 21 de outubro de 2002/ANVISA e com a Resolução RDC 216, de 15 de setembro de 2004.

13.2. Os alimentos cárneos deverão ser entregues em veículos refrigerados, em adequado estado de congelamento, conforme legislação sanitária, sendo o não cumprimento da determinação passível de devolução pelo setor;

13.3. Nenhum gênero alimentício poderá ser entregue em carros abertos. Os alimentos deverão ser entregues em caminhão baú em adequadas condições higiênico-sanitárias. Deverá constar nas Notas Fiscais de Entrega dos Produtos Perecíveis (cárneos) o Número de Registro de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal.

13.4. Em caso de qualquer alteração dos produtos, estes deverão ser repostos dentro do prazo de validade estabelecido e/ou vida útil, conforme especificação do produto no presente termo.

13.5. O prazo de entrega do produto deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de Fornecimento e o mesmo deverá ser rigorosamente obedecido, sob pena de a empresa sofrer sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93. Caso seja detectada irregularidade em algum gênero alimentício entregue, o mesmo será devolvido no ato da entrega e a empresa contratada terá o prazo máximo de 48 horas para a substituição do mesmo.

13.6. A empresa contratada se responsabilizará por perdas e danos eventualmente causados nos gêneros alimentícios por seus técnicos ou empregados, durante a entrega dos gêneros.

**LOCAIS DE ENTREGA**

SECRETARIA	LOCALIDADE
Secretaria Municipal de Educação	Entroncamento/ Mar Grande
Cantina Central	Mar Grande

**14. DA FISCALIZAÇÃO**

**14.1** A CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de educação, fica investida dos mais amplos poderes para fiscalizar toda a execução do objeto, impugnando quaisquer erros ou omissões que considere em desacordo com as obrigações da CONTRATADA, ficando designada a servidora Silvia Regina Oliveira Silva na função de Gestor de Contratos, através



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0109/ 2021**

do Decreto nº 263/2021, para gerir esse contrato e Mariene Carvalho de Souza Santos, através do Decreto 263/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução deste Objeto.

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**15.1.** Integram o presente ata o Processo Administrativo nº **0308/2021**, o Edital do Pregão Eletrônico n.º **069/2021** e as propostas, com preços e especificações.

**15.2.** As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro do Município de Itaparica.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Vera Cruz, 17 de novembro de 2021

Marcus Vinicius Marques Gil  
Prefeito

Lunalva Cristina de Jesus Caldas  
Secretaria de Educação

EMPRESA ARCANJO COMERCIO EIRELI, CNPJ: 20.194.045/0001-51  
Representada pelo Sr Pedro Arcanjo Querino dos Santos, CPF nº111.436.305-72

**TESTEMUNHAS:**

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**  
CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0110/2021**

Aos dezessete dias do mês novembro do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.891.130/0001-03, com sede na Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande – Vera Cruz, Estado da Bahia, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Marcus Vinicius Marques Gil, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 07.769.310/0001-14, representado pela Sra. Lunalva Cristina de Jesus Caldas, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 069/2021**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) **empresa(s) relacionada(s) no item 4**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**1. DO OBJETO:**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações contidas no Edital de Pregão n.º **069/2021** e seus anexos, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

**2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**2.1.** O período de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano a contar da publicação em Diário Oficial.

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**3.1.** O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria Municipal de Educação.

**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**4.1.** Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata, encontra-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	
CNPJ: 17.501.328/00001-94	
ENDEREÇO: CJ URBISIV, Nº19, CAMINHO 36, NOSSA SENHORA DAS GARÇAS, SANTO ANTONIO DE JESUS/BA	
LOTE	VALOR REGISTRADO
03	R\$12.723,00
10	R\$5.000,00
11	R\$2.497,50



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**  
CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0110/2021**

**LOTE 11**

ITEM	GENEROS	UND	EDUC.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	CORANTE, em pó, a base de urucum. Embalagem com 100 g com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	PCT	300	CORINGA	R\$0,80	R\$240,00
2	CAFÉ EM PÓ, embalagem de 250 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	PCT	500	SEU JORGE	R\$5,00	R\$2.500,00
3	CALDO, para culinária, de carne, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Display com 24 caixas contendo 02 cubos.	DISPLAY	30	MAGGI	R\$6,00	R\$180,00
4	CALDO, para culinária, de galinha, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Display com 24 caixas contendo 02 cubos.	DISPLAY	30	MAGGI	R\$6,00	R\$180,00
5	CANELA em pau. Embalagem com 40 g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	20	SAMY	R\$1,40	R\$28,00
6	CATCHUP - composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no minimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapak com 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UND	30	DUSUL	R\$4,00	R\$120,00
7	COMINHO, em pó. Condimento misto. Embalagem com 100 g, com dados de identificação do produto,	PCT	200	SAMY	R\$1,00	R\$200,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0110/2021**

	marca do fabricante, data de fabricação e data de validade. Prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.					
<b>8</b>	CRAVO em botão floral maduro e dessecado. Embalagem com 40 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	20	SAMY	R\$1,50	R\$30,00
<b>9</b>	CREME DE LEITE, UHT tradicional. Ingredientes: Creme de leite e estabilizante fosfato dissódico. Homogeneizado. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem com 300 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	150	NESTLE	R\$3,00	R\$450,00
<b>10</b>	ERVILHA, em conserva, com 300 g. Ingredientes: ervilhas, água, açúcar e sal. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	10	SOFRUTA	R\$2,50	R\$25,00
<b>11</b>	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, com no máximo 120 mg de sódio por porção de 30 g. Embalagem com 350 g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. As latas não devem estar amassadas, enferrujadas e estufadas. Prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Lata	500	QUERO	R\$2,00	R\$1.000,00
<b>12</b>	FARINHA DE TAPIOCA, natural, embalagem contendo 500 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	200	PRONTU	R\$4,00	R\$800,00
<b>13</b>	FARINHA DE MANDIOCA, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e informações nutricionais.	Kg	400	DA FAZENDA	R\$3,00	R\$1.200,00

3



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**  
CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0110/2021**

<b>14</b>	FARINHA DE ROSCA, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem 500g. Prazo de validade: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega.	Pct	60	DULAR	R\$3,00	R\$180,00
<b>15</b>	FARINHA DE MILHO, flocada. Enriquecida com ferro e ácido fólico, 100 % natural. Embalagem de 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais.	PCT	200	MARATA	R\$2,00	R\$400,00
<b>16</b>	FARINHA DE TRIGO, especial, com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, tipo 1, Embalagem de polietileno contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido e informações nutricionais.	Kg	300	SARANDI	R\$3,00	R\$900,00
<b>17</b>	FEIJÃO, carioca, tipo 1, grãos inteiros e íntegros. Embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. O produto devesse ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	500	EXTRA	R\$5,00	R\$2.500,00
<b>18</b>	FEIJÃO, fradinho, tipo 1, grãos inteiros e íntegros. Embalagem de 500 g com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. O produto devesse ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	200	EXTRA	R\$3,00	R\$600,00
<b>19</b>	FERMENTO químico, em pó. Embalagem de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto devesse ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	100	DONA BENTA	R\$3,00	R\$300,00

4



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0110/2021**

<b>20</b>	FERMENTO, biológico, seco, instantâneo. Sem conservantes. Envelopes com 10 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA	PCT	30	FLESCHAMN	R\$2,00	R\$60,00
<b>21</b>	FOLHA DE LOURO, Embalagem com 08 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	PCT	50	SAMY	R\$1,00	R\$50,00
<b>22</b>	FUBÁ DE MILHO. Embalagem com 500 g, fortificado com ferro e ácido fólico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais.	PCT	200	CORINGA	R\$1,90	R\$380,00
<b>23</b>	GOIABADA (Pasta de goiaba) Ingredientes: Polpa de goiaba, açúcar, açúcar líquido, estabilizante pectina e acidulante ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de polietileno de 600 g.	UND	100	XAVANTE	R\$4,00	R\$400,00
TOTAL: R\$12.723,00						

**LOTE 10**

ITEM	GENEROS	UND	EDUC.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
<b>1</b>	MISTURA PARA BOLO, sabor chocolate. Mistura para o preparo de bolo, embalagem de 400 g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais e informação nutricional de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	PCT	400	MARATA	R\$4,20	R\$1.680,00
<b>2</b>	MISTURA PARA BOLO, sabor coco. Mistura para o preparo de bolo, embalagem de 400 g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais e informação nutricional de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de	PCT	400	MARATA	R\$4,15	R\$1.660,00

5



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**  
CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0110/2021**

	22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.					
<b>3</b>	MISTURA PARA BOLO, sabor baunilha. Mistura para o preparo de bolo, embalagem de 400 g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais e informação nutricional de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	PCT	400	MARATA	R\$4,15	R\$1.660,00
<b>TOTAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais)</b>						

**LOTE 11**

ITEM	GENEROS	UND	EDUC.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
<b>1</b>	OVO tipo extra, classe A, branco. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720 g.	DZ	450	MS	R\$5,55	R\$2.497,50
<b>TOTAL: 2.497,50 (dois mil quatrocentos noventa sete reais e cinquenta centavos)</b>						

**5. DO CONTRATO:**

**5.1.** O critério da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

**5.2.** A partir da assinatura da Ata, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 069/2021

**5.3.** O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição dos produtos de acordo com suas necessidades.

**5.4.** A Prefeitura Municipal de Vera Cruz não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o produto pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.





**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0110/2021**

**5.5.** O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Vera Cruz, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

**6. DO PAGAMENTO:**

**6.1.** O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na contracorrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do produto no local determinado, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada.

**6.1.1.** No caso do valor do Contrato, representado pela Nota de Empenho não ultrapassar o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nas condições referidas no item 6.1.

**6.2.** A Administração não receberá o produto fornecido em desacordo com esta Ata e com o Anexo I do Edital de Pregão nº. **069/2021**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 09.

**6.3.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

**6.4** O (s) pagamento(s) indicado no item 6.2, somente será (ão) liberado(s) mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da Prefeitura.

**6.5.** Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da documentação obrigatória e parcial (receita estadual e municipal) da licitante vencedora, por meio de consulta *on-line* feita pela Controladoria Geral do Município ou mediante a comprovação documental da manutenção da regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, o FGTS, da Fazenda estadual e municipal e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), exigidas na fase de habilitação do certame licitatório.

**6.6.** Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme artigo 64 da Lei n.º 9.430, de 27.12.96. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF n.º 480 de 15 de dezembro de 2004.

**6.7.** Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

**6.8.** A licitante vencedora, de acordo com o Decreto nº 9.265/04 e da Resolução nº 956/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, fica obrigada a fornecer a nota



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0110/2021**

fiscal eletrônica ao setor competente no momento da apresentação do débito da contratante, como condição obrigatória para o adimplemento do referido débito.

**6.8.1** A nota fiscal de que trata o artigo anterior deverá ser emitida mediante acesso ao endereço eletrônico [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), da Secretaria Estadual da Fazenda.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**7.1.** Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

**7.2.** Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

**7.3.** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

**7.4.** Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**7.5.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

**7.6.** Consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:**

**8.1.** Executar a entrega do objeto obedecendo rigorosamente ao disposto nos anexos I do edital do Pregão n.º **069/2021**.

**8.2.** Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

**8.3.** Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

**8.4.** Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º **069/2021**.

**8.5.** Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do produto a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

**8.6.** Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

**8.7.** Os locais de entrega dos materiais deverão ser estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação Ordem de Compra.

**9- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0110/2021**

9.1 Pela inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução dos serviços, garantida prévia e fundamentada defesa, ficará a licitante sujeita às seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor contratado;

9.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Vera Cruz, por prazo de até 02 (dois) anos; e

9.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de Vera Cruz pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.2 As sanções previstas nas alíneas 9.1.1, 9.1.3 e 9.1.4, poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação formal;

9.1.3 A sanção estabelecida na alínea 9.1.4 é de competência exclusiva do Senhor Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

9.1.4 Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela PREFEITURA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.1.5 Caberá ao responsável pela fiscalização, denunciar o não cumprimento das condições pactuadas, para fins de adoção das penalidades previstas neste Termo de Referência e no Edital.

**10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**10.1.** O presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

**10.2.** O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**10.2.1.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

**10.3** Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

**10.3.1.** Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

**10.4** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0110/2021**

- a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.
- 10.5.** Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

**11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:**

**11.1.** O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse públicas devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

**11.2.** O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovado.

**12. DA PUBLICIDADE**

**12.1.** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial.

**12.2.** Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

**8. DO PRAZO E DA ENTREGA**

**13.1.** O transporte dos gêneros alimentícios deverá ser realizado de forma a garantir a integridade dos produtos, inclusive higiênico sanitário, em concordância com a resolução RDC 275 de 21 de outubro de 2002/ANVISA e com a Resolução RDC 216, de 15 de setembro de 2004.

**13.2.** Os alimentos cárneos deverão ser entregues em veículos refrigerados, em adequado estado de congelamento, conforme legislação sanitária, sendo o não cumprimento da determinação passível de devolução pelo setor;

**13.3.** Nenhum gênero alimentício poderá ser entregue em carros abertos. Os alimentos deverão ser entregues em caminhão baú em adequadas condições higiênico-sanitárias. Deverá constar nas Notas Fiscais de Entrega dos Produtos Perecíveis (cárneos) o Número de Registro de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0110/2021**

13.4. Em caso de qualquer alteração dos produtos, estes deverão ser repostos dentro do prazo de validade estabelecido e/ou vida útil, conforme especificação do produto no presente termo.

13.5. O prazo de entrega do produto deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de Fornecimento e o mesmo deverá ser rigorosamente obedecido, sob pena de a empresa sofrer sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93. Caso seja detectada irregularidade em algum gênero alimentício entregue, o mesmo será devolvido no ato da entrega e a empresa contratada terá o prazo máximo de 48 horas para a substituição do mesmo.

13.6. A empresa contratada se responsabilizará por perdas e danos eventualmente causados nos gêneros alimentícios por seus técnicos ou empregados, durante a entrega dos gêneros.

**LOCAIS DE ENTREGA**

SECRETARIA	LOCALIDADE
Secretaria Municipal de Educação	Entroncamento/ Mar Grande
Cantina Central	Mar Grande

**9. DA FISCALIZAÇÃO**

**14.1 A CONTRATANTE**, através da Secretaria Municipal de educação, fica investida dos mais amplos poderes para fiscalizar toda a execução do objeto, impugnando quaisquer erros ou omissões que considere em desacordo com as obrigações da CONTRATADA, ficando designada a servidora Silvia Regina Oliveira Silva na função de Gestor de Contratos, através do Decreto nº 263/2021, para gerir esse contrato e Mariene Carvalho de Souza Santos, através do Decreto 263/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução deste Objeto.

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**15.1.** Integram o presente ata o Processo Administrativo nº **0308/2021**, o Edital do Pregão Eletrônico n.º **069/2021** e as propostas, com preços e especificações.

**15.2.** As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro do Município de Itaparica.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0110/2021**

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Vera Cruz, 17 de novembro de 2021

Marcus Vinicius Marques Gil  
Prefeito

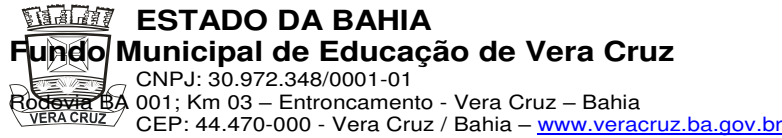
Lunalva Cristina de Jesus Caldas  
Secretaria de Educação

EMPRESA CLAUDIO DOS SANTOS SILVA, CNPJ: 20.194.045/0001-51  
Representada pelo Sr Pedro Arcanjo Querino dos Santos, CPF nº111.436.305-72

**TESTEMUNHAS:**

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0111/2021**

Aos dezessete dias do mês novembro do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.891.130/0001-03, com sede na Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande – Vera Cruz, Estado da Bahia, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Marcus Vinicius Marques Gil, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 07.769.310/0001-14, representado pela Sra. Lunalva Cristina de Jesus Caldas, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 069/2021**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) **empresa(s) relacionada(s) no item 4**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**1. DO OBJETO:**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações contidas no Edital de Pregão n.º **069/2021** e seus anexos, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

**2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**2.1.** O período de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano a contar da publicação em Diário Oficial.

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**3.1.** O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria Municipal de Educação.

**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**4.1.** Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata, encontra-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	
CNPJ: 30.809.804/0001-05	
ENDEREÇO: R.POLITEAMA DE BAIXO, Nº10, TERREO, POLITEAMA, SALVADOR/BA	
LOTE	VALOR REGISTRADO
05	R\$43.366,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0111/2021**

ITEM	GENEROS	UND	EDUC.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	ÁGUA MINERAL (garraão de 20 litros) natural acondicionado. Em embalagem retornável, em plástico higiênico com protetor superior e lacre de segurança personalizada pelo fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	UND	1500	MIL FONTES	R\$7,52	R\$11.280,00
2	ÁGUA MINERAL (Copo, 200 ml) natural acondicionado. Em embalagem descartável. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade. CAIXA COM 48 UNDS	CX	450	INDAIA	R\$0,75	R\$337,50
3	ÁGUA MINERAL (garrafa de 500 ml) natural acondicionada em embalagem plástica, lacre de segurança personalizada pelo fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade. PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	150	SANTA JOANA	R\$0,87	R\$130,50
4	BEBIDA LÁCTEA, tipo iogurte, com polpa de frutas, embalado em frasco de 1 Litro, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ser entregue sob refrigeração, em temperatura conforme especificado pelo fabricante. Validade mínima de 30 dias com data de fabricação não superior a 10 dias da entrega do produto.	Litro	400	NATURAL GURT	R\$4,68	R\$1.872,00
5	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR DE ABACAXI, de 500 mL, rendimento mínimo 2,5 litros, não fermentado, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e informações nutricionais, marcas e	UND	200	PALMERON	R\$5,34	R\$1.068,00

2





**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01

001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0111/2021**

	carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99					
<b>6</b>	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR DE UVA, de 500 mL, rendimento mínimo 2,5 litros, não fermentado, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e informações nutricionais, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	UND	200	PALMERON	R\$5,34	R\$1.068,00
<b>7</b>	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR DE MANGA, de 500 mL, rendimento mínimo 2,5 litros, não fermentado, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e informações nutricionais, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	UND	200	PALMERON	R\$5,69	R\$1.138,00
<b>8</b>	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR DE GOIABA, de 500 mL, rendimento mínimo 2,5 litros, não fermentado, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e informações nutricionais, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	UND	300	PALMERON	R\$4,68	R\$1.404,00
<b>9</b>	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR CAJU, de 500 mL, rendimento mínimo 2,5 litros, não fermentado, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e informações nutricionais, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da	UND	200	PALMERON	R\$3,66	R\$732,00

3



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0111/2021**

	Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.					
<b>10</b>	POLPA, de fruta, natural, congelada, sabor cajá. Embalagem contendo 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e informações nutricionais, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	100	GURT	R\$8,35	R\$835,00
<b>11</b>	POLPA, de fruta, natural, congelada, sabor manga. Embalagem contendo 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e informações nutricionais, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	100	GURT	R\$8,35	R\$835,00
<b>12</b>	POLPA, de fruta, natural, congelada, sabor goiaba. Embalagem contendo 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e informações nutricionais, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	100	GURT	R\$8,35	R\$835,00
<b>13</b>	POLPA de fruta, natural, congelada, sabor umbú. Embalagem contendo 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e informações nutricionais, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	100	GURT	R\$8,35	R\$835,00
<b>14</b>	<b>REFRIGERANTE 02 litros</b> , a base de guaraná, com aroma natural, sabor suave, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter o registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	Litro	1000	INDAIA	R\$4,66	R\$4.660,00
<b>15</b>	SUCOS Sabor de uva. Embalagens cartonadas (Tetra PaK) de 200 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e informações nutricionais, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96	Unidade	4.000	MARATA	R\$1,32	R\$5.280,00

4



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0111/2021**

	e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99. PACOTE COM QUATRO UNIDADE					
<b>16</b>	<b>SUCOS Sabor Laranja.</b> Embalagens cartonadas (Tetra PaK) de 200 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e informações nutricionais, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	Unidade	4.000	MARATA	R\$1,32	R\$5.280,00
<b>17</b>	SUCOS, Sabor Cajú. Embalagens cartonadas (Tetra PaK) de 200 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e informações nutricionais, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	Unidade	4.000	MARATA	R\$1,32	R\$5.280,00
<b>18</b>	SUCOS, Sabor Goiaba. Embalagens cartonadas (Tetra PaK) de 1L, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e informações nutricionais, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	Litro	100	MARATA	R\$4,96	R\$496,00
<b>TOTAL: 43.366,00</b>						

**5. DO CONTRATO:**

**5.1.** O critério da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0111/2021**

**5.2.** A partir da assinatura da Ata, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 069/2021

**5.3.** O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição dos produtos de acordo com suas necessidades.

**5.4.** A Prefeitura Municipal de Vera Cruz não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o produto pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**5.5.** O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Vera Cruz, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

**6. DO PAGAMENTO:**

**6.1.** O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na contracorrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do produto no local determinado, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fato impeditivo provocado pela Contratada.

**6.1.1.** No caso do valor do Contrato, representado pela Nota de Empenho não ultrapassar o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nas condições referidas no item 6.1.

**6.2.** A Administração não receberá o produto fornecido em desacordo com esta Ata e com o Anexo I do Edital de Pregão nº. 069/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 09.

**6.3.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

**6.4.** O (s) pagamento(s) indicado no item 6.2, somente será (ão) liberado(s) mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da Prefeitura.

**6.5.** Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da documentação obrigatória e parcial (receita estadual e municipal) da licitante vencedora, por meio de consulta *on-line* feita pela Controladoria Geral do Município ou mediante a comprovação documental da manutenção da regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, o FGTS, da Fazenda estadual e municipal e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), exigidas na fase de habilitação do certame licitatório.

**6.6.** Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme artigo 64 da Lei n.º 9.430, de



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01

001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0111/2021**

27.12.96. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF n.º 480 de 15 de dezembro de 2004.

**6.7.** Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

**6.8.**A licitante vencedora, de acordo com o Decreto nº 9.265/04 e da Resolução nº 956/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, fica obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica ao setor competente no momento da apresentação do débito da contratante, como condição obrigatória para o adimplemento do referido débito.

**6.8.1** A nota fiscal de que trata o artigo anterior deverá ser emitida mediante acesso ao endereço eletrônico [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), da Secretaria Estadual da Fazenda.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**7.1.** Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

**7.2.** Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

**7.3.** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

**7.4.** Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**7.5.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

**7.6.** Consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:**

**8.1.** Executar a entrega do objeto obedecendo rigorosamente ao disposto nos anexo I do edital do Pregão n.º **069/2021**.

**8.2.** Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

**8.3.** Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

**8.4.** manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º **069/2021**.

**8.5.** Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do produto a outro órgão da Administração



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0111/2021**

Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

**8.6.** Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

**8.7.** Os locais de entrega dos materiais deverão ser estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação Ordem de Compra.

**9- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES**

9.1 Pela inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução dos serviços, garantida prévia e fundamentada defesa, ficará a licitante sujeita às seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor contratado;

9.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Vera Cruz, por prazo de até 02 (dois) anos; e

9.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de Vera Cruz pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.2 As sanções previstas nas alíneas 9.1.1, 9.1.3 e 9.1.4, poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação formal;

9.1.3 A sanção estabelecida na alínea 9.1.4 é de competência exclusiva do Senhor Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

9.1.4 Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela PREFEITURA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.1.5 Caberá ao responsável pela fiscalização, denunciar o não cumprimento das condições pactuadas, para fins de adoção das penalidades previstas neste Termo de Referência e no Edital.

**10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**10.1.** O presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

**10.2.** O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01

001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0111/2021**

**10.2.1.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

**10.3** Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

**10.3.1.** Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

**10.4** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

**10.5.** Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

**11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:**

**11.1.** O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;

b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

d) por razões de interesse públicas devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

**11.2.** O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovado.

**12. DA PUBLICIDADE**

**12.1.** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial.

**12.2.** Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

**13. DO PRAZO E DA ENTREGA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01

001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0111/2021**

13.1. O transporte dos gêneros alimentícios deverá ser realizado de forma a garantir a integridade dos produtos, inclusive higiênico sanitário, em concordância com a resolução RDC 275 de 21 de outubro de 2002/ANVISA e com a Resolução RDC 216, de 15 de setembro de 2004.

13.2. Os alimentos cárneos deverão ser entregues em veículos refrigerados, em adequado estado de congelamento, conforme legislação sanitária, sendo o não cumprimento da determinação passível de devolução pelo setor;

13.3. Nenhum gênero alimentício poderá ser entregue em carros abertos. Os alimentos deverão ser entregues em caminhão baú em adequadas condições higiênico-sanitárias. Deverá constar nas Notas Fiscais de Entrega dos Produtos Perecíveis (cárneos) o Número de Registro de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal.

13.4. Em caso de qualquer alteração dos produtos, estes deverão ser repostos dentro do prazo de validade estabelecido e/ou vida útil, conforme especificação do produto no presente termo.

13.5. O prazo de entrega do produto deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de Fornecimento e o mesmo deverá ser rigorosamente obedecido, sob pena de a empresa sofrer sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93. Caso seja detectada irregularidade em algum gênero alimentício entregue, o mesmo será devolvido no ato da entrega e a empresa contratada terá o prazo máximo de 48 horas para a substituição do mesmo.

13.6. A empresa contratada se responsabilizará por perdas e danos eventualmente causados nos gêneros alimentícios por seus técnicos ou empregados, durante a entrega dos gêneros.

**LOCAIS DE ENTREGA**

SECRETARIA	LOCALIDADE
Secretaria Municipal de Educação	Entroncamento/ Mar Grande
Cantina Central	Mar Grande

**14.DA FISCALIZAÇÃO**

**14.1 A CONTRATANTE**, através da Secretaria Municipal de educação, fica investida dos mais amplos poderes para fiscalizar toda a execução do objeto, impugnando quaisquer erros ou omissões que considere em desacordo com as obrigações da CONTRATADA, ficando designada a servidora Silvia Regina Oliveira Silva na função de Gestor de Contratos, através do Decreto nº 263/2021, para gerir esse contrato e Mariene Carvalho de Souza Santos, através do Decreto 263/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução deste Objeto.

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**15.1.** Integram o presente ata o Processo Administrativo nº0308/2021, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 069/2021 e as propostas, com preços e especificações.





**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0111/2021**

**15.2.** As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro do Município de Itaparica.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Vera Cruz, 17 de novembro de 2021

Marcus Vinicius Marques Gil  
Prefeito

Lunalva Cristina de Jesus Caldas  
Secretaria de Educação

EMPRESA SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA, CNPJ:30.809.804/0001-05  
Representada pelo Sr.Iuri Ribeiro Silva, CPF nº051.433.105-47

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0112/2021**

Aos dezessete dias do mês novembro do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.891.130/0001-03, com sede na Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande – Vera Cruz, Estado da Bahia, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Marcus Vinicius Marques Gil, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 07.769.310/0001-14, representado pela Sra. Lunalva Cristina de Jesus Caldas, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 069/2021**, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) da(s) **empresa(s) relacionada(s) no item 4**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**1. DO OBJETO:**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações contidas no Edital de Pregão n.º **069/2021** e seus anexos, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

**2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**2.1.** O período de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano a contar da publicação em Diário Oficial.

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**3.1.** O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria Municipal de Educação.

**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**4.1.** Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata, encontra-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: GMX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	
CNPJ: 12.505.744/0001-47	
ENDEREÇO: R.PROFESSOR PINTO DE AGUIAR, Nº37,BOCA DO RIO, SALVADOR/BA	
LOTE	VALOR REGISTRADO
06	R\$18.253,00
07	R\$16.085,00

**Lote 06**

1



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**  
CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0112/2021**

ITEM	GENEROS	UND	EDUC.	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	AMEIXA FRESCA, fruta in natura. Característica: ser fresca, madura, aroma e cor da espécie e variedade, apresentam grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistentes, transparentes.	Kg	50	IN NATURA	R\$15,00	R\$750,00
2	ABACAXI perola , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	Kg	200	IN NATURA	R\$2,90	R\$580,00
3	BANANA DA PRATA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	Kg	200	IN NATURA	R\$2,49	R\$498,00
4	BANANA DA TERRA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	Kg	230	IN NATURA	R\$2,90	R\$667,00
5	COCO SECO, Fruta oleaginosa, tipo coco seco, conforme NTA-57 (Dec. 12.486 de 20/10/78) de primeira qualidade, com casca apresentando tamanho e conformação uniformes, isenta de fermentação e mofo, ausência de sujidade, parasitas e	UND	80	IN NATURA	R\$3,50	R\$280,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0112/2021**

	larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa					
<b>6</b>	GOIABA vermelha , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	200	IN NATURA	R\$4,50	R\$900,00
<b>7</b>	LARANJA, de primeira, in natura, tipo Pêra, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	650	FILADELFIA	R\$2,25	R\$1.462,50
<b>8</b>	MAÇÃ FUJI, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	200	COOPERSOL	R\$7,40	R\$1.480,00
<b>9</b>	MAMÃO FORMOSA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	Kg	200	IN NATURA	R\$2,50	R\$500,00
<b>10</b>	MANGA TOMMY, fruta in natura. Característica: ser fresca, madura, aroma e cor da espécie e variedade, apresentam grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca. Estando em	Kg	150	IN NATURA	R\$2,50	R\$375,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0112/2021**

	conformidade com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
<b>11</b>	MARACUJÁ, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	150	IN NATURA	R\$4,50	R\$675,00
<b>12</b>	MELANCIA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	2.400	IN NATURA	R\$1,20	R\$2.880,00
<b>13</b>	MELÃO AMARELO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	500	IN NATURA	R\$3,00	R\$1.500,00
<b>14</b>	PÉRA Willians, fruta in natura. Característica: ser fresca, madura, aroma e cor da espécie e variedade, apresentam grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistentes, transparentes.	Kg	100	IN NATURA	R\$15,96	R\$1.596,00
<b>15</b>	TANGERINA bergamota, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de	Kg	350	IN NATURA	R\$3,80	R\$1.330,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**  
CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0112/2021**

	acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
<b>16</b>	UVA ITÁLIA verde, nacional, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	100	IN NATURA	R\$8,90	R\$890,00
<b>17</b>	UVA ROXA, nacional, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	100	IN NATURA	R\$8,90	R\$890,00
<b>18</b>	KIWI, fruta in natura. Característica: ser fresca, madura, aroma e cor da espécie e variedade, apresentam grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistentes, transparentes.	Kg	50	IN NATURA	R\$19,99	R\$999,50
<b>TOTAL: R\$18.253,00 (dezoito mil quinhentos cinquenta três reais)</b>						

**Lote 07**

ITEM	GENEROS	UND	EDUC.	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
<b>1</b>	ABÓBORA Moranga de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	100	IN NATURA	R\$1,60	R\$160,00
<b>2</b>	ACELGA, Fresca, de primeira, tamanho e coloração uniforme,	Mç	80	IN NATURA	R\$4,50	R\$360,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0112/2021**

	devendo ser bem desenvolvida, firma e intacta, isenta material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.					
<b>3</b>	AIPIM, raiz fresca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	100	IN NATURA	R\$2,40	R\$240,00
<b>4</b>	ALFACE Crespa, de primeira, crespa, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Mç	50	IN NATURA	R\$2,90	R\$145,00
<b>5</b>	ALHO, de primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	Kg	100	FILADEFIA	R\$23,00	R\$2.300,00
<b>6</b>	BATATA inglesa, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	Kg	400	IN NATURA	R\$3,50	R\$1.400,00
<b>7</b>	BATATA-DOCE, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	Kg	150	FILADEFIA	R\$1,70	R\$255,00
<b>8</b>	BETERRABA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e	Kg	200	IN NATURA	R\$2,50	R\$500,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0112/2021**

	larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.						
<b>9</b>	CEBOLA Branca, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	600	IN NATURA	R\$3,17	R\$1.902,00	
<b>10</b>	CENOURA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	300	IN NATURA	R\$3,01	R\$903,00	
<b>11</b>	CHUCHU, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	200	IN NATURA	R\$2,50	R\$500,00	
<b>12</b>	COENTRO, de primeira, em maço, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	MÇ	150	IN NATURA	R\$4,00	R\$600,00	
<b>13</b>	COUVE MANTEIGA, de primeira, em maço, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	MÇ	50	IN NATURA	R\$4,00	R\$200,00	
<b>14</b>	HORTELÃ Fino, de primeira, em molho, apresentação de grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	MÇ	70	IN NATURA	R\$4,00	R\$280,00	
<b>15</b>	GENGIBRE, raiz fresca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de	Kg	12	IN NATURA	R\$9,00	R\$108,00	





**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0112/2021**

	sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
<b>16</b>	LIMÃO Tahiti, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	70	IN NATURA	R\$2,90	R\$203,00
<b>17</b>	PEPINO, de primeira, apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	Kg	100	IN NATURA	R\$2,50	R\$250,00
<b>18</b>	PIMENTAO Verde, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	350	IN NATURA	R\$3,90	R\$1.365,00
<b>19</b>	QUIABO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	Kg	450	IN NATURA	R\$3,50	R\$1.575,00
<b>20</b>	REPOLHO Branco, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	300	IN NATURA	R\$2,50	R\$750,00
<b>21</b>	SALSA FRESCA, Talos e folhas inteiras, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, talos e folhas inteiras, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço com aproximadamente 300g (sem raízes). de acordo com a resolução 12/78 da cnpna.	Maço	60	IN NATURA	R\$3,90	R\$234,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0112/2021**

<b>22</b>	TOMATE, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	430	IN NATURA	R\$3,90	R\$1.677,00
<b>23</b>	VAGEM Manteiga, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	20	IN NATURA	R\$8,90	R\$178,00
<b>TOTAL:R\$ 16.085,00 (dezesesseis mil e oitenta cinco reais)</b>						

**5. DO CONTRATO:**

**5.1.** O critério da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

**5.2.** A partir da assinatura da Ata, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 069/2021

**5.3.** O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição dos produtos de acordo com suas necessidades.

**5.4.** A Prefeitura Municipal de Vera Cruz não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o produto pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**5.5.** O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Vera Cruz, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

**6. DO PAGAMENTO:**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0112/2021**

**6.1.** O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na contracorrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do produto no local determinado, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada.

**6.1.1.** No caso do valor do Contrato, representado pela Nota de Empenho não ultrapassar o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nas condições referidas no item 6.1.

**6.2.** A Administração não receberá o produto fornecido em desacordo com esta Ata e com o Anexo I do Edital de Pregão nº. **069/2021**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 09.

**6.3.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

**6.4** O (s) pagamento(s) indicado no item 6.2, somente será (ão) liberado(s) mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da Prefeitura.

**6.5.** Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da documentação obrigatória e parcial (receita estadual e municipal) da licitante vencedora, por meio de consulta *on-line* feita pela Controladoria Geral do Município ou mediante a comprovação documental da manutenção da regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, o FGTS, da Fazenda estadual e municipal e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), exigidas na fase de habilitação do certame licitatório.

**6.6.** Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme artigo 64 da Lei n.º 9.430, de 27.12.96. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF n.º 480 de 15 de dezembro de 2004.

**6.7.** Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

**6.8.** A licitante vencedora, de acordo com o Decreto nº 9.265/04 e da Resolução nº 956/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, fica obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica ao setor competente no momento da apresentação do débito da contratante, como condição obrigatória para o adimplemento do referido débito.

**6.8.1** A nota fiscal de que trata o artigo anterior deverá ser emitida mediante acesso ao endereço eletrônico [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), da Secretaria Estadual da Fazenda.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0112/2021**

**7.1.** Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

**7.2.** Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

**7.3.** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

**7.4.** Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**7.5.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

**7.6.** Consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:**

**8.1.** Executar a entrega do objeto obedecendo rigorosamente ao disposto nos anexos I do edital do Pregão n.º **069/2021**.

**8.2.** Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

**8.3.** Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

**8.4.** Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º **069/2021**.

**8.5.** Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do produto a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

**8.6.** Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

**8.7.** Os locais de entrega dos materiais deverão ser estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação Ordem de Compra.

**9- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES**

9.1 Pela inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução dos serviços, garantida prévia e fundamentada defesa, ficará a licitante sujeita às seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor contratado;



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0112/2021**

9.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Vera Cruz, por prazo de até 02 (dois) anos; e

9.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de Vera Cruz pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.2 As sanções previstas nas alíneas 9.1.1, 9.1.3 e 9.1.4, poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação formal;

9.1.3 A sanção estabelecida na alínea 9.1.4 é de competência exclusiva do Senhor Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

9.1.4 Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela PREFEITURA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.1.5 Caberá ao responsável pela fiscalização, denunciar o não cumprimento das condições pactuadas, para fins de adoção das penalidades previstas neste Termo de Referência e no Edital.

**10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**10.1.** O presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

**10.2.** O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**10.2.1.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

**10.3** Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

**10.3.1.** Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

**10.4** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**a)** Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

**b)** convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

**10.5.** Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**  
CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0112/2021**

**11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:**

**11.1.** O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse públicas devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

**11.2.** O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovado.

**12. DA PUBLICIDADE**

**12.1.** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial.

**12.2.** Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

**13. DO PRAZO E DA ENTREGA**

**13.1.** O transporte dos gêneros alimentícios deverá ser realizado de forma a garantir a integridade dos produtos, inclusive higiênico sanitário, em concordância com a resolução RDC 275 de 21 de outubro de 2002/ANVISA e com a Resolução RDC 216, de 15 de setembro de 2004.

**13.2.** Os alimentos cárneos deverão ser entregues em veículos refrigerados, em adequado estado de congelamento, conforme legislação sanitária, sendo o não cumprimento da determinação passível de devolução pelo setor;

**13.3.** Nenhum gênero alimentício poderá ser entregue em carros abertos. Os alimentos deverão ser entregues em caminhão baú em adequadas condições higiênico-sanitárias. Deverá constar nas Notas Fiscais de Entrega dos Produtos Perecíveis (cárneos) o Número de Registro de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal.

**13.4.** Em caso de qualquer alteração dos produtos, estes deverão ser repostos dentro do prazo de validade estabelecido e/ou vida útil, conforme especificação do produto no presente termo.

**13.5.** O prazo de entrega do produto deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de Fornecimento e o mesmo deverá ser rigorosamente obedecido, sob pena de a empresa sofrer sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93. Caso seja detectada irregularidade em algum gênero alimentício entregue, o mesmo será devolvido no ato da entrega e a empresa contratada terá o prazo máximo de 48 horas para a substituição do mesmo.

**13.6.** A empresa contratada se responsabilizará por perdas e danos eventualmente causados nos gêneros alimentícios por seus técnicos ou empregados, durante a entrega dos gêneros.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001; Km 03 – Entroncamento - Vera Cruz – Bahia  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0112/2021**

**LOCAIS DE ENTREGA**

SECRETARIA	LOCALIDADE
Secretaria Municipal de Educação	Entroncamento/ Mar Grande
Cantina Central	Mar Grande

**14.DA FISCALIZAÇÃO**

**14.1** A CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de educação, fica investida dos mais amplos poderes para fiscalizar toda a execução do objeto, impugnando quaisquer erros ou omissões que considere em desacordo com as obrigações da CONTRATADA, ficando designada a servidora Silvia Regina Oliveira Silva na função de Gestor de Contratos, através do Decreto nº 263/2021, para gerir esse contrato e Mariene Carvalho de Souza Santos, através do Decreto 263/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução deste Objeto.

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**15.1.** Integram o presente ata o Processo Administrativo nº **0308/2021**, o Edital do Pregão Eletrônico n.º **069/2021** e as propostas, com preços e especificações.

**15.2.** As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro do Município de Itaparica.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Vera Cruz, 17 de novembro de 2021

Marcus Vinicius Marques Gil  
Prefeito

Lunalva Cristina de Jesus Caldas  
Secretaria de Educação

EMPRESA GMX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.505.744/0001-47  
Representada pelo Sr. Edson Marçal Silva Santos, CPF nº333.335.645-72

**TESTEMUNHAS:**

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEINFRA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ BA  
CNPJ: 13.891.130/0001-03.**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021**

**Nº BANCO DO BRASIL Nº 905629  
Processo administrativo Nº 0318/2021**

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz, através de sua Pregoeira devidamente autorizada pela Portaria nº 002/2021, **ADJUDICA** e o Prefeito **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 078/2021. Objeto: Aquisição de material de decoração natalina para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vera Cruz. Empresa Vencedora: **W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME - CNPJ: 28.941.379/0001-53**, valor global: R\$ R\$ 376.200,00 (Trezentos e setenta e seis mil e duzentos reais).

Data da Homologação: 22 de novembro de 2021.

Marcus Vinicius Marques Gil – Prefeito do Município de Vera Cruz.



**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ-BA**  
**CNPJ: 13.891.130/0001-03**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021**  
**Nº BANCO DO BRASIL Nº 908644**  
**Processo administrativo Nº 331/2021**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 002/2021, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 084/2021**. **Objeto:** Aquisição de bloqueador solar para uso dos agentes de limpeza e servidores da Secretaria de Infraestrutura e Habitação que exercem atividades externas. **Início acolhimento de propostas a partir do dia 30/11/2021 às 09h30min horas/Brasília. Abertura de proposta no dia 02/12/2021 às 09h30min horas/Brasília. Início da sessão de disputa no dia 02/12/2021 às 10h30min horas/Brasília.** Edital e Anexos estão disponíveis no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou através da transparência <http://pmveracruzba.imprensaoficial.org>. Informações: [peveracruzba@gmail.com](mailto:peveracruzba@gmail.com). Vera Cruz – BA, 22 de novembro de 2021. Andrea Epifânio de Oliveira– Pregoeira.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 228/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz /Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EXTRATODECONTRATONº228/ 2021**

**Objeto:**Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de pavimentação de diversas ruas no Município de Vera Cruz/BA.

**Licitação:**Concorrência Pública nº 06/2021

**Processo Administrativo:** 00277/2021

**Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93

**Dotação Orçamentária: Órgão:** 0901

**Projeto/atividade:**1001

**Elemento de despesa:**4.4.90.51

**Fonte:**00/42

**Prazo:**12 MESES

**Contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

**Contratado:**CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTE EIRELI

**CNPJ:**21.092.400/0001-44

**Valor do lote 1:R\$350.278,06 (trezentos cinquenta mil duzentos e setenta e oito reais e seis centavos).**

Vera Cruz/BA, 22 de novembro de 2021

**EXTRATO (CONTRATO Nº 229/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz /Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EXTRATODECONTRATONº229/2021**

**Objeto:**Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de pavimentação de diversas ruas no Município de Vera Cruz/BA.

**Licitação:**Concorrência Pública nº 06/2021

**Processo Administrativo:** 00277/2021

**Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93

**Dotação Orçamentária: Órgão:** 0901

**Projeto/atividade:**1001

**Elemento de despesa:**4.4.90.51

**Fonte:**00/42

**Prazo:**12 MESES

**Contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

**Contratado:**CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTE EIRELI

**CNPJ:**21.092.400/0001-44

**Valor do lote 2:R\$117.669,95 (cento e dezessete mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**

Vera Cruz/BA, 22 de novembro de 2021

**EXTRATO (CONTRATO Nº 230/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz /Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EXTRATODECONTRATONº230/2021**

**Objeto:**Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de pavimentação de diversas ruas no Município de Vera Cruz/BA.

**Licitação:**Concorrência Pública nº 06/2021

**Processo Administrativo:** 00277/2021

**Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93

**Dotação Orçamentária: Órgão:** 0901

**Projeto/atividade:**1001

**Elemento de despesa:**4.4.90.51

**Fonte:**00/42

**Prazo:**12 MESES

**Contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

**Contratado:**CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTE EIRELI

**CNPJ:**21.092.400/0001-44

**Valor do lote 3:R\$165.942,34 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**

Vera Cruz/BA, 22 de novembro de 2021

**EXTRATO (CONTRATO Nº 231/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz /Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EXTRATODECONTRATONº231/ 2021**

**Objeto:**Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de pavimentação de diversas ruas no Município de Vera Cruz/BA.

**Licitação:**Concorrência Pública nº 06/2021

**Processo Administrativo:** 00277/2021

**Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93

**Dotação Orçamentária: Órgão:** 0901

**Projeto/atividade:**1001

**Elemento de despesa:**4.4.90.51

**Fonte:**00/42

**Prazo:**12 MESES

**Contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

**Contratado:**CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTE EIRELI

**CNPJ:**21.092.400/0001-44

**Valor do lote 4:R\$480.721,88 (quatrocentos e oitenta mil setecentos e vinte um reais e oitenta oito centavos)**

Vera Cruz/BA, 22 de novembro de 2021

**EXTRATO (CONTRATO Nº 232/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz /Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EXTRATODECONTRATONº232/ 2021**

**Objeto:**Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de pavimentação de diversas ruas no Município de Vera Cruz/BA.

**Licitação:**Concorrência Pública nº 06/2021

**Processo Administrativo:** 00277/2021

**Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93

**Dotação Orçamentária: Órgão:** 0901

**Projeto/atividade:**1001

**Elemento de despesa:**4.4.90.51

**Fonte:**00/42

**Prazo:**12 MESES

**Contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

**Contratado:**CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTE EIRELI

**CNPJ:**21.092.400/0001-44

**Valor do lote 5:R\$25.213,06 (vinte cinco mil duzentos e treze reais e seis centavos)**

Vera Cruz/BA, 22 de novembro de 2021